



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FIAÇÃO,  
TECELAGEM E VESTUÁRIO DE CHAPECÓ E OESTE DE SC.

"A Luta e União dos trabalhadores Vestuaristas do Oeste de SC"

E-mail: [sitrivesch@sitrivesch.org.br](mailto:sitrivesch@sitrivesch.org.br) - Site: [www.sitrivesch.org.br](http://www.sitrivesch.org.br)



## ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2020/2021)

Aos dois dias do mês de novembro dois mil dezenove, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fiação, Tecelagem e Vestuário de Chapecó e Oeste de Santa Catarina, com os trabalhadores e trabalhadoras da categoria dos Municípios de Chapecó-SC e Região, na forma do Edital de Convocação publicado no jornal "Diário do Iguçu", edição do dia 25 de outubro de 2019, página 15. O Sr. Sebastião Nélio da Costa, presidente do sindicato, às treze horas, conferiu a lista de presenças e comunicou aos trabalhadores e trabalhadoras presentes, que havia quórum suficiente para iniciar a assembleia. Assim, no local e termos designados no Edital de Convocação, o Presidente deu início aos trabalhos e convidou para fazer parte da mesa condutora da assembleia, o Sr. Jean Giordano Ecker secretário executivo da entidade, para secretariar os trabalhos. Em continuidade o Presidente da entidade pôs em discussão os poderes para composição/fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 com os sindicatos patronais de São Miguel do Oeste e Concórdia-SC. Debatido o tema, ficou estabelecido que em relação ao reajuste salarial e dos pisos salariais, estes não podem ser inferior ao índice publicado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou seja, aproximadamente em 4% (quatro por cento), conforme previsões dos órgãos econômicos do Brasil. Assim tem-se que o reajuste salarial poderá ser de aproximadamente 04% (quatro por cento) ou mais. No tocante os pisos salariais este não poderão ser inferiores à: inicial R\$ 1.255,00 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais); Efetivação após noventa dias de empresa: R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais). Em relação as demais cláusulas já estabelecidas na CCT/2019, estas podem ser renovadas da forma em que se encontram ou ter alguma alteração para adaptar a legislação vigente. Nada mais havendo a se tratar, foi então deixada a palavra livre, como ninguém fez o uso, o Presidente do SITRIVESCH agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia, determinando que eu, Jean Giordano Ecker, secretário executivo da entidade, lavrasse a presente ATA, que vai assinada por mim e pelo presidente, ficando ainda, como parte integrante, como se nela transcrita, as assinaturas dos presentes, consignados na lista de presenças e votantes. Chapecó-SC., 02 de novembro de 2019.